



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

A4 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 13 de maio de 2014

MPE ingressa nova ação na justiça contra o Estado

Ministério Público exige maior fiscalização no transporte alternativo intermunicipal

Mércia Oliva
mercia@correiodesergipe.com

O Ministério Público Estadual (MPE), através da Promotoria do Consumidor, ingressou ontem com uma Ação Civil Pública (ACP) contra o Estado de Sergipe, depois que a

Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) fez a representação a respeito das fiscalizações e segurança nos veículos que fazem o transporte alternativo de passageiros intermunicipal, representados pelas empresas Coopertalse e Coopetaju. Em face destas observações descritas na representação, o MPE solicita ao Tribunal de Justiça para que seja determinado ao Estado em 90 dias o monitoramento da frota de todas as empresas e realização de concurso público para contratação de fiscais, no máximo de 180 dias.

O documento é versado na prestação dos servidos destas empresas, colocando a relação ao transporte de passageiros em quantidade superior a capacidade dos seus veículos, o que atenta contra a segurança e potencializa o risco de ferimentos graves em caso de acidentes, além de vislumbrar uma prestação de serviço de forma inadequada.

• Fiscais insuficientes

Na audiência extrajudicial, que aconteceu no dia 08 de maio na sede do MPE, foi colo-

cado pela Secretaria de Estado do desenvolvimento Urbano (Sedurb) que existem poucos fiscais disponíveis para garantir a segurança do serviço público intermunicipal de passageiros, existindo apenas 29 fiscais – que são emprestados do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) – e um coordenador, além de uma equipe itinerante composta por quatro fiscais e que, no mínimo, é necessário um número entre 70 a 80 fiscais para promover o correto processo de fiscalização. Para este caso, a solicitação do MPE na ACP é que o Estado estipule o prazo de 30 dias para que seja intensificada a fiscalização no transporte intermunicipal de passageiros, com formação de equipes itinerantes, em fiscalização no percurso com início e fim na cidade de Aracaju e, até realização de concurso público para o quadro de fiscais ou agentes de fiscalização do transporte no Estado, seja formalizada requisição de agentes de outros órgãos públicos ou realização de convênio com a Superintendência da PRF, garantindo a segurança imediata dos usuários do serviço de transporte.



**ESTADO TEM 90 DIAS
PARA MONITORAR
FROTA E 180 DIAS
PARA FAZER
CONCURSO PARA
CONTRATAÇÃO
DE FISCAIS**

